



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO

Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil

Carlos Ângelo Ferreira Monteiro, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, em cumprimento e para os efeitos do disposto no número 1, do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, torna público que, por Deliberação de Câmara Municipal, datada de 18 de maio de 2020, foi autorizado o início do procedimento com vista à elaboração do projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil, que tem início com a presente publicação.

Mais torna público, que se podem constituir como interessados no presente procedimento, aqueles que nos termos do número 1, do artigo 68.º, do Código do Procedimento Administrativo, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Assim, os interessados podem constituir-se como tal, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, e apresentarem os seus contributos para a elaboração do projeto do Regulamento, através de comunicação escrita que contenha o nome completo, morada ou sede e respetivo endereço eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do número 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

A constituição como interessado e os respetivos contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, preenchendo o modelo próprio, anexo ao presente aviso – Anexo I – através de correio eletrónico para juventude@cm-figfoz.pt, ou endereçados ou entregues pessoalmente no edifício do Paço de Tavarede, Largo de Paço, n.º. 2, freguesia de Tavarede, 3080-612 Figueira da Foz.

Paços do Município, 20 de maio de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos Monteiro